DECRETO EXECUTIVO N° 1.948, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.186.52 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 6° e 7°, da Lei Municipal n° 1000, de 13 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122.00 – Administração Geral
04.122.051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
04.122.051.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 32.186,52

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 32.186,52 (trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração